



PREFEITURA DE  
**PENTECOSTE**  
UM NOVO GOVERNO PARA TODOS

#### DESPACHO DO PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20251215/0001-66

**OBJETO:** Contratação para locação de software informatizado e integrado voltado à gestão da frota municipal, incluindo gerenciamento de combustíveis e manutenção de veículos, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Considerando a realização da Prova de Conceito (POC) pela empresa I3 SOLUÇÕES, classificada provisoriamente em primeiro lugar no certame;

Considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial devidamente designada, o qual analisou de forma detalhada, criteriosa e independente a aderência da solução apresentada aos requisitos técnicos e operacionais estabelecidos no Termo de Referência;

Considerando que o referido parecer concluiu, de forma motivada e fundamentada, pelo atendimento substancial e satisfatório dos requisitos exigidos no instrumento convocatório, restando comprovada a funcionalidade dos módulos essenciais, a compatibilidade operacional da solução e a adequação da plataforma às necessidades da Administração Pública;

Considerando que os apontamentos e manifestações apresentados pelas demais licitantes foram regularmente recebidos, analisados e considerados como subsídio complementar à avaliação técnica, sem, contudo, afastar a conclusão da Comissão quanto à conformidade funcional da solução apresentada;

Considerando que foram assegurados o contraditório, a transparência, a publicidade dos atos e a ampla participação dos licitantes durante a realização da Prova de Conceito, inclusive com a possibilidade de apresentação de manifestações complementares devidamente juntadas aos autos;

Considerando, por fim, o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios do julgamento objetivo, formalismo moderado, competitividade, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

#### **DECIDO:**

- I. ACATAR integralmente o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação da Prova de Conceito, adotando seus fundamentos e conclusões como razão de decidir;
- II. APROVAR a Prova de Conceito (POC) apresentada pela empresa I3 SOLUÇÕES, por restar comprovado o atendimento substancial e satisfatório dos requisitos técnicos e operacionais previstos no Termo de Referência e no instrumento convocatório;



PREFEITURA DE  
**PENTECOSTE**  
UM NOVO GOVERNO PARA TODOS

- III. DECLARAR CLASSIFICADA a proposta da referida licitante para fins de continuidade no certame, considerando a conformidade técnica da solução apresentada;
- IV. DETERMINAR o prosseguimento regular do procedimento licitatório, com a análise e classificação definitiva da proposta apresentada e posterior convocação da empresa 13 SOLUÇÕES para apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do edital;
- V. DETERMINAR a publicação do Parecer Técnico e da presente decisão nos meios oficiais e na plataforma eletrônica do pregoão, assegurando-se ampla publicidade e transparência aos atos do certame;
- VI. INFORMAR que será assegurado aos licitantes o prazo legal para eventual interposição de recurso administrativo, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das disposições editalícias aplicáveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pentecoste/CE, 07 de Maio de 2026.

  
**Tulio Marcos Braun Neto**  
**Pregoeiro**  
Prefeitura de Pentecoste

